



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 029/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF n° 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CITTÁ INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n°. 09.031.569/0001-99, com sede localizada na Avenida da Julia Borella, Edifício Antunes, sala 12, número 517, bairro Centro, Marau/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua representante legal, a Sr (a) **TIAGO PAGNUSSAT**, inscrita no CPF n°. 894.560.410-34, portador da carteira de identidade n° 9058153157 SSP/PC RS, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°. 031/2022, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 65, § 8º, e art. 57, III, da Lei n°. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo n°. 029/2021, derivado do Processo Administrativo n°. 029/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é o reequilíbrio econômico financeiro para prestação de serviços de locação de softwares de gestão do Processo Legislativo e legislação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - O valor do acréscimo/aditivo é de R\$ 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente a 6% do valor inicial do contrato. Deste modo, o valor global do contrato n° 029/2021 que era de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) passa a ser de

Rua Octogonal, n° 684 - Jardim Imperial - Luis Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.150-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlem.ba.gov.br

000067



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

R\$ 162.925,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), e a parcela mensal que era de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) passa a ser R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais), de modo que a alteração passa a produzir seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022 até o término do contrato.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101 - Programa Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

1.31.101.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tec da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

É por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 29 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
CONTRATANTE

CITIA INFORMATICA LTDA
TIAGO PAGNUSSAT
CPF nº. 894.560.410-34
CONTRATADA

Testemunhas:

Marela Negão
Nome: Marela Negão
CPF: 053.325.705-03

Andrieli R. Oliveira
Nome: Andrieli R. Oliveira
CPF: 023.950.270-11

Rua Octagonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlm.ba.gov.br

000068

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2021

OBJETO: 2º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 029/2021 derivado do Processo Administrativo nº. 031/2022, cuja finalidade é o reequilíbrio econômico financeiro do contrato para locação mensal dos softwares de gestão do processo legislativo e legislação da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: CITTÁ INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.031.569/0001-99, situada na Avenida Júlio Borella, Centro, Maráú/RS.

CONTRATO: 029/2021

VALOR TOTAL: R\$ 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 29/06/2022 a 01/10/2022.

DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101 - Programa Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

01.31.101.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00 - Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 029/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 29 de junho de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação